



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 84 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 21 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Ata 02/2025 da reunião do Colegiado do curso Técnico Subsequente em Administração,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir do dia 28 de julho de 2025, o servidor OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 37xxx04, como COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 16:48)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000287/2023-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **da5fd2a3e0**